



EDITAL Nº 042/DIE/2016

**SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTES
OPERACIONAIS MULTIMISSION (TOMM)**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber ao efetivo em atividade, que no período de **21 a 27 de novembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Curso de Formação de Tripulantes Operacionais Multimissão – TOMM**, doravante denominado de **Evento**, de acordo com o que estabelece a Norma Geral de Ensino/PMSC e demais Normas de Ensino da Polícia Militar, que se regerá pelo estabelecido neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Número de Vagas: Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas distribuídas da seguinte forma:

1.1.1. - 14 (quatorze) vagas para Praças da PMSC;

1.1.1.1 – Há o limite de preenchimento de apenas uma vaga para as Organizações Policiais Militares que não se encontrem em município sede de Batalhão ou Guarnição Especial.

1.1.2. - 01 (uma) vaga para Praça lotada na Sede do BAPM – Florianópolis;

1.1.3. - 01 (uma) vaga para Praça lotada na 2ª Cia do BAPM – Joinville;

1.1.4. - 01 (uma) vaga para Praça lotada na 5ª Cia do BAPM – Lages;

1.1.5. - 01 (uma) vaga para PMMS.

1.2. Os candidatos integrantes do BAPM deverão, exclusivamente, optar pelas vagas disponibilizadas pelos itens 1.1.2 a 1.1.4, de acordo com sua lotação.

1.3. Todas as despesas com o processo seletivo, tais como gastos com o exame de avaliação física, transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado de Santa Catarina.

1.4. Em caso de desistência voluntária, mediante eventual classificação no evento, o Policial Militar participante responderá pelos transtornos administrativos gerados, estando sujeito ao ressarcimento integral dos custos advindos do evento.

1.5. Para os efeitos dos itens 1.1 e suas alíneas, será considerada como lotação do candidato, a do momento da inscrição.

1.6. Caso haja a eliminação/desclassificação de algum candidato classificado dentro das vagas referentes aos itens 1.1.1 a 1.1.4 do presente edital, os suplentes do mesmo item da vaga preencherão essas vagas.

1.6.1. As vagas dos itens 1.1.2 a 1.1.4 que não forem preenchidas (vagas remanescentes) serão distribuídas aos suplentes aptos das vagas do item 1.1.1 pelo critério de melhor classificação geral no Exame Intelectual;

1.6.4. Caso a vaga do item 1.1.5 não seja preenchida essa será preenchida, observando a ordem de classificação, pelos suplentes aptos das vagas do item 1.1.1.

1.7. Informações referentes à vaga do item 1.1.5:

1.7.1. A vaga referente ao item 1.1.5 deverá ser solicitada, tempestivamente, por meio de ofício digitalizado (arquivo extensão .pdf) ao Comandante-Geral da PMSC, o qual deverá ser assinado pelo respectivo Comandante-Geral, e ainda, encaminhado cópia à Direção de Instrução e Ensino da PMSC, por meio do endereço eletrônico: diechencomp@pm.sc.gov.br.

1.7.2. A coirmã deverá indicar o policial militar para participar do evento até o dia **01 de março de 2017**.

1.7.3. Preferencialmente o indicado deverá receber ajuda de custo;

1.7.4. O policial militar indicado deverá se apresentar efetivar sua matrícula conforme o item 2.18, munido de Ata de Inspeção de Saúde a qual deverá conter parecer APTO para o Curso e conter a informação de que foram apresentados todos os exames exigidos pelo item 3.5 do presente Edital, e que o candidato se encontra Apto nesses;

1.7.5. O policial indicado deverá apresentar, na data do início do curso o enxoval exigido (Anexo V).

1.7.6. Todos os custos inerentes a participação no Curso será de responsabilidade do candidato e os custos relativos a diárias e movimentação por conta de sua própria instituição. O candidato da coirmã, após o encerramento do evento, retornará à sua OPM de origem.

1.8. Os candidatos da PMSC que concluírem com aproveitamento o Evento referente ao presente processo seletivo serão transferidos para as OPM's escolhidas conforme o item 10 do presente Edital, **sem ônus para o Estado**.

1.9. O candidato desligado ou reprovado no evento retornará para a sua Unidade de origem, sem ônus para o Estado.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

	Atividade	Data	Local
01	Inscrições	21/11/16 a 27/11/16	SITE PMSC
02	Publicação dos Inscritos	30/11/16	SITE PMSC
03	Teste de Aptidão Física – E2	06/12/16 a 08/12/16	SEFID/CEPM
04	Publicação do Resultado do TAF-E2	13/12/16	SITE PMSC
05	TAF- E2 – Grau de Recurso	20/12/16	SEFID/CEPM
06	Publicação do Resultado Final do TAF-E2	05/01/17	SITE PMSC
07	Teste de Habilidade Específica	11/01/17	BAPM
08	Publicação do Resultado do Teste de Habilidade Específica	18/01/17	SITE PMSC
09	Exame Psicotécnico	25/01/17	DSPS/HPM
10	Publicação do Resultado do Exame Psicotécnico	01/02/17	SITE PMSC
11	Exame Intelectual	08/02/17	CEPM
12	Publicação do Gabarito Preliminar do Exame Intelectual	09/02/17	SITE PMSC
13	Publicação das Decisões dos Recursos e do Gabarito Final do Exame Intelectual	17/02/17	SITE PMSC
14	Publicação da Classificação no Exame Intelectual	22/02/17	SITE PMSC
15	Publicação do Resultado Final da Seleção e Convocação para a Matrícula no Evento	03/03/17	SITE PMSC
16	Matrícula e Escolha de Vagas	07/03/17	BAPM
17	Convocação de Suplentes (caso necessário)	09/03/17	SITE PMSC
18	Matrícula (Suplentes e PMMS) e Início do Curso	13/03/17	BAPM

3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato da PMSC para participar da presente seleção deverá preencher os seguintes requisitos (exceto o item 3.1 “m”), até a data da matrícula no Evento:

- a) Ser voluntário para frequentar o Treinamento de Tripulante Operacional Multimissão TOMM, e, caso conclua o curso, ser transferido para o BAPM, conforme a escolha de vaga, **sem ônus para o Estado**, devendo preencher Termo de Renúncia de Custos (Anexo II);
- b) Ser Praça da Polícia Militar de Santa Catarina;
- c) Possuir no mínimo 02 anos de efetivo serviço na PMSC (exceto para as vagas 1.1.2 a 1.1.4);

- d)** Estar no desempenho de função policial militar, de natureza policial militar ou de interesse policial militar;
- e)** Se do sexo feminino não estar em período de gestação;
- f)** Não estar em cumprimento de pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- g)** Não se encontrar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade ou em gozo de sursis;
- h)** Estar classificado, no mínimo, no comportamento “bom”;
- i)** Não se encontrar de licença para tratamento de saúde ou interesse particular;
- j)** Possuir CNH no mínimo na categoria “B”;
- k)** Não ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Tripulantes Operacionais Multimissão – TOMM;
- l)** Ser habilitado em Pistola .40 ou 9mm e não estar com o seu porte suspenso ou cassado;
- m)** Estar com a Inspeção de Saúde e o TAF validados no SIRH/PMSC até o dia 05 de dezembro de 2016, sendo que o TAF-PM deverá ter conceito, no mínimo, MUITO BOM. Essa informação deverá constar na descrição do histórico, no extrato do SIRH/PMSC.

3.2. É indispensável que o candidato da Coirmã, cumpra com os requisitos dos itens 3.1 “j” e “l” do presente Edital, além daqueles exigidos por sua instituição, e apresente Ata de Inspeção de Saúde na qual deverá estar constado que apresentou os exames relacionados pelo item 3.5 deste Edital, e ainda, com parecer Apto para o curso de TOMM.

3.3. Os itens “f”, “g” e “h” deverão ser comprovados por meio de certidão emitida pela corregedoria correspondente a sua lotação.

3.4. Todos os candidatos inscritos (mesmo aqueles que possuam a Inspeção de Saúde válida) deverão comparecer à Junta Médica ou Formação Sanitária a fim de realizar Inspeção de Saúde.

3.5. No ato da Inspeção de Saúde (conforme o item 3.1 “m”) o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a)** Teste Ergométrico (do último ano);
- b)** Hemograma (dos últimos 90 dias)
- c)** Gama-Gt (dos últimos 90 dias);
- d)** TGO e TGP (dos últimos 90 dias);
- e)** Creatinina (dos últimos 90 dias);
- f)** Parcial de Urina (dos últimos 90 dias);

g) Glicemia de Jejum (dos últimos 90 dias);

h) Exame oftalmológico de acuidade visual para longe, com ou sem correção ótica, igual ou superior a 20/40 para cada olho separadamente, e igual ou superior a 20/30 para a visão binocular. Este requisito pode ser atendido com o uso de lentes corretoras (óculos ou lentes de contato) e deve ser capaz de ler, com ou sem correção por óculos ou lentes de contato, a carta N5 ou sua equivalente à distância selecionada pelo examinando na faixa de 30 a 50 cm. Caso este requisito só possa ser atendido com correção (por óculos ou lentes de contato), o candidato deve portá-la e utilizá-la ao ser submetido aos exames de saúde periciais.

3.6. A Ata de Inspeção de Saúde deverá ser entregue no ato da matrícula conforme o item 12.2.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato da PMSC deverá se certificar de que preenche todos os requisitos previstos no item “3. DOS REQUISITOS”, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes de sua inscrição e participação no evento (conforme inciso VIII, do art. 96 da NGE).

4.2. O candidato, para poder efetuar sua inscrição ao evento, deverá comunicar antecipadamente e formalmente por meio de CI, ao Comandante Imediato da sua OPM, cientificando de sua inscrição. A CI deverá estar endereçada ao comandante regional de sua área. Anexo à CI deverá apresentar ao Comandante Imediato o **Termo de Renúncia de Custos**, devidamente assinado, conforme modelos disponibilizados neste Edital (Anexos I e II).

4.3. A CI, com o recebimento original do Comandante Imediato, juntamente do Termo de Renúncia (documento original), deverão ser entregues, conforme item 12.2, comprovando ter dado ciência **ANTECIPADA**, ao seu comando superior, para participar do certame.

4.4. As inscrições deverão constar dados atualizados principalmente quanto ao que se refere às informações inseridas no SIRH/PMSC, números de telefones e endereços de e-mail, sendo o inscrito responsável administrativamente pelas informações prestadas, podendo vir a responder administrativa e/ou criminalmente pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas neste processo de seleção.

4.5. Em caso de múltiplas inscrições de um mesmo candidato será considerada como

válida apenas a última inscrição registrada no sistema.

4.6. Não serão deferidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado pelo item 2.01, mesmo aquelas anteriores ao prazo.

4.7. Cumpridos os requisitos e exigências para inscrição, a mesma deverá ser realizada exclusivamente, para integrantes da PMSC, por meio do Link abaixo:

[LINK PARA INSCRIÇÃO](#)

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos constitui-se de:

- a)** Teste de Aptidão Física – E2 PMSC – Caráter Eliminatório;
- b)** Prova de Habilidade Específica– Caráter Eliminatório;
- c)** Exame Psicológico – Caráter Eliminatório;
- d)** Exame de Avaliação Intelectual – Caráter Eliminatório e Classificatório.

5.2. Classificação – A classificação será realizada por meio da Avaliação intelectual, sendo as vagas direcionadas para os candidatos com maiores pontuações.

5.3. Em casos de empate no total de pontos obtidos terá prioridade na classificação o candidato melhor pontuação nas questões de Técnicas de Polícia Ostensiva e, persistindo o empate, o mais antigo, nos termos vigentes do Estatuto da PMSC.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E2

6.1. Os Testes de Aptidão Física - TAF E2 será realizado pelo DEFID/DSPS/PMSC. Para a realização do referido teste, os candidatos deverão se apresentar, conforme prévia distribuição publicada pela DIE, no Ginásio de Esportes do Centro de Ensino da Polícia Militar, sito à Av. Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis-SC, com uniforme de Educação Física padrão de sua instituição, às 08h00. É importante salientar que para a realização dos testes aquáticos, os candidatos deverão estar munidos de óculos de natação, touca, sunga/maiô preto e com atestado médico com parecer apto para piscina.

6.2. Para a realização dos demais testes os candidatos deverão se apresentar com o uniforme de educação física padrão de sua Corporação/Instituição.

6.3. O candidato da PMSC deverá apresentar ao responsável pela realização do TAF-E2/PMSC o extrato impresso do SIRH/PMSC no qual conste inserida Inspeção de Saúde e TAF-PM validos, observando o item 3.1 “m” do presente edital, **antes do início das**

atividades.

6.4. O TAF-E2/PMSC será executado conforme tabela de provas e pontuações constantes no Manual de Educação Física da Polícia Militar de Santa Catarina, aprovado pela Portaria nº 163, de 22 de abril de 2013, sendo oportunizada apenas uma tentativa em cada prova, a fim de que os candidatos possam auferir os índices mínimos exigidos.

6.4.1. Na prova de desenvolvimento militar (Feminino) será considerado, para fins de pontuação e classificação, o IMDP (Índice Mínimo de Desenvolvimento por Prova) com base nos indicadores técnicos descritos no “Anexo C” do Manual de Educação Física da PMSC – faixa etária até 24 anos.

6.5. O TAF-E2/PMSC possui caráter eliminatório e classificatório, portanto, o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer dos exercícios físicos ou não comparecer para realizar o referido teste será automaticamente desclassificado e eliminado do certame.

6.6. Conforme Orientação Técnica nº 001/DEFiD/2015, que trata da validade do TAF, o policial militar que tenha realizado o TAF-E2/PMSC a menos de um ano, da data de início do curso, poderá optar por sua validação.

6.7. Para validação que é tratada pelo item anterior, o candidato deverá possuir o referido teste inserido no SIRH/PMSC e, ainda, preencher “sim” no item da ficha de inscrição que trata desse assunto, o que automaticamente excluirá sua convocação para realizar o TAF-E2/PMSC.

6.8. O DEFID deverá encaminhar à DIE, a relação dos candidatos aprovados no referido teste, para homologação e publicação, até as 19h00 do segundo dia útil posterior do término da aplicação do TAF-E2.

7. DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

7.1. O candidato somente será submetido ao Teste de Habilidades Específicas se aprovado dentro dos índices estabelecidos para o TAF-E2.

7.2. Os Testes de Habilidades Específicas terão caráter eliminatório e constarão das seguintes provas:

a) Prova de natação em **Mar aberto**: O candidato deverá completar um percurso de **500 metros ininterruptos**, sem auxílio de nadadeiras e máscara, somente com óculos de natação, sunga de banho ou maiô;

b) Prova de mergulho livre: O candidato deverá nadar até o centro da piscina e mergulhar a uma profundidade de **4 metros**, onde irá apanhar um pequeno objeto (**lastro de aproximadamente 1 kg**) que estará no fundo e trazer até a superfície, estando equipado com e sunga de banho ou maiô, sem nadadeira, sem máscara e sem óculos;

c) Prova de descida assistida de rapel em torre: O candidato deverá executar a descida de rapel em uma plataforma de no máximo **15 metros**, utilizando-se de uma cadeirinha de segurança, uma peça mosquetão, uma peça oito e um par de luvas de couro. Serão avaliadas as técnicas de descida, checagem de segurança e desenvoltura para realizar o procedimento. Será considerado eliminado o candidato que não realizar a descida completa da plataforma, incluindo a subida de acesso à mesma sem auxílio de terceiros, no tempo máximo de 05 minutos.

7.3. Os resultados do Teste de Habilidade Específica deverão ser preenchidos na ficha individual do candidato, com a devida pontuação geral das provas, pelo chefe da comissão, e encaminhado a DIE para homologação e publicação.

7.4. O recurso para esse teste deverá ser pleiteado no final da aplicação de cada teste específico junto à comissão avaliadora, que poderá, caso julgue procedente a solicitação, aplicar um re-teste logo após a finalização da etapa.

8. DO EXAME PSICOLÓGICO

8.1. Os candidatos aprovados no TAF-E2 e na Prova de habilidades específicas, serão submetidos a uma Bateria de Testes de Avaliação Psicológica, pelo Serviço de Psicologia da DSPS, conforme o item 2.09 deste Edital. Essa bateria de testes visa avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando sua capacidade de adaptação e potencial de desenvolvimento na função de Tripulante Operacional Multimissão, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição do perfil profissiográfico adotado pelo BAPM, bem como com base nos critérios estabelecidos pela ANAC para Operadores de Equipamentos Especiais, exigidos para obtenção do Certificado Médico Aeronáutico de 2ª Classe.

8.2. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como objetivo identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas à função de Tripulante Operacional Multimissão da PMSC, por meio do emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos.

8.3. Para alcançar o objetivo proposto serão utilizados instrumentos de avaliação

psicológica objetivos e científicos, validados pelo Conselho Federal de Psicologia, definidos de acordo com o perfil psicológico exigido à função pretendida.

8.4. O procedimento de análise e correção dos instrumentos psicológicos aplicados, bem como a tomada de decisão para o resultado de “Indicado” ou “Não Indicado” serão realizados por uma Comissão Avaliadora composta por Psicólogos da DSPS/PMSC, e não por um psicólogo isoladamente.

8.5. Ao final da avaliação psicológica, o candidato será considerado “Indicado” ou “Não Indicado” para a função.

8.6. A inaptidão na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais e comportamentais, mas indica tão somente que o candidato avaliado não atende minimamente ao perfil exigido para as funções de Tripulante Operacional Multimissão da PMSC.

8.7. Não se aplicará qualquer instrumento psicológico fora dos espaços físicos estabelecidos neste Edital, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira, na realização dos testes, na data estabelecida para realização da avaliação psicológica.

8.8. Não haverá segunda chamada para o referido teste, independente do motivo alegado pelo candidato.

8.9. Após a publicação do resultado da Avaliação Psicológica, é facultado ao candidato com parecer de Não Indicado, solicitar uma entrevista devolutiva para conhecimento dos motivos que levaram ao resultado da avaliação psicológica, a qual deverá ser agendada somente por meio do endereço eletrônico dspspsicologia@pm.sc.gov.br.

9. DO EXAME DE AVALIAÇÃO INTELECTUAL

9.1. Os candidatos que não tenham sido eliminados nas etapas anteriores realizarão o exame de avaliação intelectual. Para a realização do referido teste, os candidatos deverão se apresentar, conforme previsto no item 2.11 do presente Edital, no Centro de Ensino da Polícia Militar, sito à Av. Madre Benvenuta, 265, Trindade, Florianópolis-SC, trajando uniforme padrão da PMSC 5 -“B”, às 08h00.

9.2. O exame de avaliação intelectual possui caráter eliminatório e classificatório, gerando ao seu final, uma lista de classificação em ordem decrescente, conforme as pontuações obtidas pelos candidatos.

9.3. Será eliminado do certame o candidato que obtiver pontuação, na Avaliação Intelectual, inferior a 50 pontos.

9.4. O exame de avaliação intelectual iniciar-se-á, impreterivelmente, às 08h30.

9.5. Nenhum candidato poderá entrar no local de provas após as 08h15.

9.6. O exame de avaliação intelectual consistirá de uma prova escrita, na qual o candidato demonstrará sua afinidade com questões de conhecimentos gerais do cotidiano Policial Militar.

9.7. O exame será elaborado pela Comissão de Prova e Avaliação, nomeada pela DIE e composta por oficiais do BAPM.

9.8. A prova será composta por 60 (sessenta) questões de conhecimentos gerais. Tais quais deverão ser julgadas verdadeiras ou falsas e cada questão terá valor igual a 1, 667 (um vírgula seiscentos e sessenta e sete milésimos) pontos.

9.9. O ementário está previsto no Anexo VI e contará com as seguintes disciplinas:

Nº	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1	Legislação Institucional	12
2	Fundamentos de Polícia Comunitária	12
3	Técnicas de Polícia Ostensiva	12
4	Direitos Humanos	12
5	Tópicos de Direito Penal e Direito Penal Militar	12

9.10. A prova terá duração máxima de 04 horas e será realizada conforme os itens 2.11 e 9.1 do presente Edital.

9.11. A Comissão de Prova e Avaliação será formada por Policiais Militares nomeados por meio de Portaria pelo Diretor da DIE, conforme item 15, deste Edital.

9.12. A avaliação intelectual será elaborada com intuito de avaliar os conhecimentos gerais, legais, doutrinários e técnicos da atividade policial militar do BAPM, inseridos nas referências bibliográficas, indicadas neste Edital – Anexo VI.

10. DO PREENCHIMENTO E ESCOLHA DAS VAGAS

10.1. Para o preenchimento das vagas observar-se-á a relação de classificação decrescente conforme o resultado final do Exame de Avaliação Intelectual, observando os critérios de desempate.

10.2. Os melhores classificados às vagas do item 1.1.1 terão o direito da escolha de

vaga que ocorrerá conforme o item 2.16, devendo o candidato optar por algum dos locais abaixo relacionados:

10.2.1. -01 (uma) vaga para Sede do BAPM – Florianópolis;

10.2.1. -08 (oito) vagas para a 5ª Cia do BAPM – Lages;

10.2.3. -05 (cinco) vagas para a 2ª Cia do BAPM – Joinville.

10.3. Após a escolha de vagas, o candidato que escolher vaga localizada em um município diferente da sua lotação, deverá apresentar até o início do curso novo Termo de Renúncia, apresentando-se voluntário para a nova vaga e para a respectiva movimentação.

10.4. O candidato classificado dentre as vagas oferecidas que não apresentar a documentação exigida e não preencher qualquer requisito deste Edital será desclassificado e chamado o subsequente classificado na seleção, dentre os classificados.

10.5. O candidato classificado que não comparecer para a realização da matrícula, que não se apresentar para frequentar o evento ou que neste ato não mais preencher os requisitos previstos neste Edital, perderá o direito a vaga, sendo substituído pelo candidato subsequente classificado na seleção.

10.6. Caso haja desistência voluntária, pelo não interesse na vaga disponibilizada, essa será remanejada – conforme previsto no item 1.6 deste Edital, sendo convocado pela DIE - conforme item 2.17 - o respectivo suplente, o qual deverá se encontrar com documentos e materiais em condições para assumir a referida vaga.

10.7. Os candidatos referentes às vagas dos itens 1.1.2 a 1.1.4 não terão o direito à escolha de vagas.

11. DOS RECURSOS

11.1. É admitido o recurso quanto:

- a)** Ao indeferimento da inscrição;
- b)** Ao resultado do TAF - E2;
- c)** Ao resultado do Teste de Habilidade Específica;
- d)** Ao resultado do Exame de Avaliação Intelectual;
- e)** Ao resultado final da Seleção.

11.2. Os eventuais recursos deverão ser apresentados no modelo conforme anexo III, no prazo de 24 horas após a publicação dos respectivos resultados em site da PMSC, devendo ser encaminhados ao Diretor da DIE, obrigatoriamente, para os seguintes

endereços eletrônicos: diechencomp@pm.sc.gov.br e diecomp2@gmail.com.

11.3. O formulário de recurso deverá ser preenchido e assinado, sendo encaminhado por meio de cópia DIGITALIZADA na versão "PDF" (Portable Document Format – “Adobe Systems”), à Direção da DIE, por meio dos endereços eletrônicos acima descritos, **em arquivo único**, conforme o Modelo do Anexo III.

11.4. A análise dar-se-á no prazo de 72 horas, com parecer da respectiva comissão e decisão do Diretor da DIE, onde poderá indeferir o recurso, devidamente fundamentado, ou deferi-lo, sendo o resultado divulgado por meio de nota, via correio eletrônico e Site da PMSC – Seleção Interna.

11.5. Excepcionalmente, para o recurso previsto no item 11.1.3, será disponibilizado pela comissão avaliadora do exame o formulário do recurso ao candidato que se julgar prejudicado na realização da prova ou das provas de que trata aquela etapa, sendo julgado o mérito pela própria comissão avaliadora. Em caso de deferimento do recurso, o candidato será instado a realizar novamente a prova a qual apresentou desempenho insatisfatório, logo após a realização do exame com todos os candidatos presentes.

11.6. Para o Exame Intelectual, o recurso deverá ser interposto no momento relacionado ao item 2.12 deste edital.

12. DA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

12.1. Os candidatos classificados dentre as vagas oferecidas neste Edital deverão efetuar sua matrícula na Sede da 2ª Cia do BAPM em Joinville, Rua Izaltino Machado, s/n Bairro Sto. Antônio - Joinville – SC, CEP 89218-158, às 08h00, conforme previsto no “Cronograma de Atividades” – Item 2.16, devendo atender as seguintes condições:

12.2. São documentos necessários para a matrícula:

- a)** Ofício de apresentação do Comandante da OPM de lotação;
- b)** Identidade Militar;
- c)** Apresentar a CI, endereçada ao Comando Regional da sua área, por meio do comando imediato, cientificando de sua inscrição (item 4.2 do Edital);
- d)** Documentação comprobatória dos subitens do item 3.1 deste Edital;
- e)** Comprovante de tempo de serviço extraído do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH) com “ASSINATURA” e “CONFERE COM ORIGINAL” do Oficial Chefe de P-1 da OPM que pertence;

f) Comprovante do Comportamento Disciplinar extraídos do SIRH com “ASSINATURA” e “CONFERE COM ORIGINAL” do Oficial Chefe de P-1 da OPM que pertence;

g) Comprovante (Declaração original, datada e assinada) de não estar em LTIP e LTS;

h) Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça comum e militar,

i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

j) Termo de Renúncia (documento original, datado e assinado) conforme anexo II;

k) Declaração médica de negativa de gravidez, no caso de candidata feminina;

l) Atestado médico de acuidade visual;

m) Ata de Inspeção Médica **contendo a análise favorável** dos exames listados no item 3.5 (exceto o de acuidade visual o qual deverá ser conforme subitem anterior) do presente Edital, e ainda, com parecer **explícito** de que o policial militar está **APTO** para frequentar o **TREINAMENTO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTIMISSION – TOMM**.

12.3. Continuar preenchendo os mesmos requisitos exigidos para a inscrição.

12.4. Apresentar o requerimento de matrícula, constante do Anexo IV, devidamente assinado.

12.5. Apresentar, no início do curso, o enxoval solicitado (anexo V).

12.6. O não preenchimento de qualquer dos requisitos acima, implicará na perda do direito de matrícula e/ou frequentar o curso.

13. DO CURSO

13.1. O Evento terá como base a 2ª Cia do BAPM localizado na cidade de Joinville, utilizando instalações do Batalhão de Aviação, Centro de Ensino da Polícia Militar, Aeroclube de Santa Catarina, OPM's envolvidas e outros locais conforme necessidade.

13.2. O Evento se destina a preparar o Policial Militar para desempenhar a função de Tripulante Operacional Multimissão nas aeronaves da Polícia Militar, exercendo em sua plenitude o que prevê a diretriz de procedimento específico nº025/Comdo-Geral/2002.

13.3. O Evento, uma vez concluído com aprovação, computará pontos para a promoção, nos termos da legislação vigente.

13.4. O regime escolar será o de semi-internato, totalizando, aproximadamente 800 horas/aula as quais poderão abranger todos os períodos do dia (matutino vespertino e noturno). Eventualmente o regime poderá ser o de internato.

13.5. O candidato desligado ou reprovado ao final do Estágio retornará a sua Unidade de origem.

14. DO ÔNUS

14.1. Toda e qualquer despesa com o processo de seleção, tais como: exame de saúde; exame de avaliação física, transporte, alimentação e hospedagem ocorrerão sob custas do candidato.

14.2. Será disponibilizado para o candidato aprovado e matriculado no Evento, hospedagem e almoço.

14.3. Não serão custeadas pelo Estado, ao candidato aprovado e matriculado no Evento, passagens de deslocamento, diárias de curso e ajuda de custo.

15. DAS COMISSÕES

15.1. As comissões de seleção serão compostas da seguinte forma:

15.1.1. Comissão para o TAF-E2:

- a)** Presidente – Diretor de Instrução e Ensino;
- b)** Oficial Chefe de Ensino Complementar/DIE;
- c)** Oficial representante do SEFID;
- d)** Oficial representante da DIE.

15.1.2. A Comissão de Prova e Avaliação será composta por:

- a)** Presidente – Diretor de Instrução e Ensino;
- b)** 01 Oficial representante da Comissão de Avaliação Física DEFID/DSPS;
- c)** 02 Oficiais da DIE;
- d)** 02 Oficiais do Comando de Polícia Militar Especializada;
- e)** 02 Oficiais do Batalhão de Aviação da Polícia Militar.

15.1.3 Comissão para os demais casos:

- a) Presidente – Diretor de Instrução e Ensino;
- b) Oficial Chefe de Ensino Complementar/DIE;
- c) Oficial representante da DIE;
- d) Praça representante da DIE.

16. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

16.1. Os comandantes de OPM deverão divulgar este edital aos candidatos em potencial sob seu comando, bem como, liberar os inscritos para a realização dos exames, testes de seleção e participar do Evento.

16.2. O Batalhão de Aviação da Polícia Militar será o promotor do evento, devendo constituir equipes para auxiliar as atividades de ensino, de monitoria e de coordenação do Evento.

16.3. O Comandante Imediato que tomar ciência da intenção de inscrição de subordinado seu deverá dar recebimento na CI (Item 4.2 e 4.3), e entendendo haver qualquer impedimento ou fator contrário ao exigido no Edital nº 042/DIE/2016, deverá comunicar formalmente à Direção de Instrução e Ensino, encaminhando notícia ao Diretor, por meio do email: diechencomp@pm.sc.gov.br.

16.4. A validade desta seleção cessará na data da publicação (BCG/BI) dos matriculados ou no início do Evento (a que ocorrer antes).

16.5. O policial militar de Santa Catarina que participar do evento não poderá, ao final do evento, contabilizar horas excedentes no banco de horas provenientes desse evento, devendo seus organizadores gerenciar para que a jornada de instruções se adapte a esse requisito.

16.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao evento, realizadas pela DIE no web site da PMSC.

16.7. A PMSC estará isenta de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originada por imprudência, imperícia, negligência ou resultante de transgressão disciplinar do mesmo, durante a realização dos exames ou execução do evento previsto neste Edital.

16.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Comando do BAPM e Diretoria de Instrução e Ensino da Polícia Militar, para eventual pronunciamento do Diretor da DIE, caso se julgue necessário.

17. ANEXOS

- 17.1. Anexo I - Modelo de CI;
- 17.2. Anexo II - Termo de Renúncia de Custos;
- 17.3. Anexo III - Formulário de recurso;
- 17.4. Anexo IV - Requerimento de Matrícula;
- 17.5. Anexo V - Relação do Enxoval;
- 17.6. Anexo VI – Rol de matérias, ementas e bibliografias para o Exame de Avaliação Intelectual.

Florianópolis, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVEIRA
Coronel PM Diretor de Instrução e Ensino



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

ANEXO I
[Link para o documento](#)

COMUNICAÇÃO INTERNA

		Nº
DE	DATA	
PARA		
ASSUNTO		
Comunicação - Ref.: Edital nº 042/DIE/2016		
<p>Senhor Cmt,</p> <p>Cumprimentando-o respeitosamente Vossa Senhoria, a fim de possuir condições legais para realizar a inscrição ao Evento do Edital nº 042/DIE/2016, venho por meio desta:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Dar ciência ao meu comando imediato e solicitar a cientificação do Comando Superior (RPM, CRE, Sub Cmdo G, Diretoria, etc.), da intenção de inscrição ao processo seletivo ao Edital nº 042/DIE/2016 – CURSO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTES OPERACIONAIS MULTIMISSION (TOMM)/2016.2. Declarar que possuo condições de me encontrar no mínimo no comportamento BOM, até a data da matrícula, estando de acordo com o Item 3.1, letra "h" do respectivo Edital;3. Declarar minha voluntariedade à participação do processo seletivo ao Edital nº 042/DIE/2016, estando ciente e de acordo que transcorrerá sem ônus para o Estado;4. Declaro não ter concluído, com aproveitamento, o CURSO DE FORMAÇÃO DE TRIPULANTES OPERACIONAIS MULTIMISSION (TOMM);5. Declaro ser habilitado em pistola .40 e que meu porte não está suspenso ou cassado;6. Declaro estar ciente de que ao final do curso, caso conclua com aproveitamento, serei movimentado para a lotação escolhida conforme item 10.2 do Edital nº 042/DIE/2016, sem ônus para o Estado. <p>Respeitosamente,</p> <p>_____</p> <p>Fulano de Tal Sd PM Mat.</p>		
		Para preenchimento do Comandante
		() Ciente
		() Li o item 16.3 do Edital nº 042/DIE/2016
		Data:

		Assinatura do Cmte



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

ANEXO II

[Link para o documento](#)

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____(Graduação), _____ (Matrícula), Lotado na OPM____, com a ciência de meu Comandante, declaro que me inscrevi no **Curso de Tripulante Operacional Multimissão - TOMM**, há realizar-se na 2ª Cia do BAPM em Joinville/SC, pelo critério de voluntariado; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados no Edital Nº 042/DIE/2016 e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção correrá por minha conta.

Neste sentido renuncio também o ônus do Estado pela minha transferência do meu local de origem para o local de realização do Estágio; **bem como a transferência de retorno, para minha OPM de origem, ou OPM a qual concorri a vaga no processo de seleção, após a realização do Estágio.**

Quartel em, de de 2016.

Nome/ Assinatura



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

ANEXO III

[Link para o documento](#)

RECURSO

DESTINATÁRIO:

À DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO / PMSC

Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade – Florianópolis/SC – CEP: 88036-500

Fone: (48) 3331.1900; ou E-MAIL: diechencomp@pm.sc.gov.br e diecomp2@gmail.com.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 042/DIE/2016.

Nome: _____

Matrícula: _____ Posto/ Graduação: _____

OPM: _____

Indique no quadro abaixo com um “X” a categoria do Recurso:

CATEGORIA DO RECURSO	
<input type="checkbox"/>	Indeferimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Exame de Avaliação Física – TAF-E2
<input type="checkbox"/>	Exame de Avaliação de Habilidade Específica
<input type="checkbox"/>	Exame de Avaliação Intelectual
<input type="checkbox"/>	Resultado Final de Seleção

Amparo Legal: Item 11 do Edital nº 042/DIE/2016.

Requeiro a V.Sa. , (fundamentação do Recurso)

....., SC,dede 2016.

Assinatura:

Parecer e decisão do Recurso

....., SC,dede 2016.

Assinatura: _____

Nome:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

ANEXO IV

[Link para o documento](#)

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Requeiro a V.S^a. a minha Matrícula no Curso de Tripulante Operacional Multimissão, por interesse próprio, por ter sido aprovado na seleção deste Edital, estando ciente dos critérios para sua realização, com relação às atividades pedagógicas e profissionais, bem como, o não pagamento de passagens de deslocamento, diárias corridas, diárias de curso e ajuda de custo.

Quartel em....., de de 2016.

Graduação, nome, matrícula e assinatura do candidato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

ANEXO V – ENXOVAL DO CURSO

RELAÇÃO DE ENXOVAL PARA CURSO TOMM/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Mochila reforçada de 40 a 50 Litros cor preta	01
2	Faca utilitária com lâmina entre 13 e 18 cm com bainha	01
3	Kit de Manutenção de Armamento – pano de algodão (trapos), pano de flanela, 50ml de OLA (Oleo de Lubrificação de Armamento) , pincel , escova com haste para cano 4pol cal .40 condicionada em embalagem plastica	01
4	Lona preta 4mx1m	01
5	Saco plástico tipo embalagem de gelo 25 kg	02
6	Cantil e porta Cantil modelo EB com fixação para cinto e tiras de borracha para fixação)	01
7	Cabo Solteiro 10mm homologado para trabalho em altura – 06 metros	01
8	Cordelete 5mm: 6 metros	01
9	Mosquetão tipo D em aço com trava de rosca com resistência mínima de 3KN com certificação CE ou UIAA	01
10	Freio 8 em aço com resistência mínima de 5 KN com certificação CE ou UIAA	01
11	Boldriê com certificação CE ou UIAA cor predominante preta	01
12	Luva de Vaqueta (par)	01
13	Óculos de proteção (segurança) com elástico	01
14	Protetor Auricular	01
15	Joelheira tática na cor preta	01
16	Camiseta Preta	04
17	Kit Asseio Corporal (sabonete/lâmina de barbear/ escova de dentes / pasta de dente condicionado em pote tipo tupperware)	01
18	Kit Mnt Calçado – Graxa/ pano flanela/ escova	01
19	Kit para pequenos ferimentos (4 pacotes de gaze7,5x7,5 cm – 04 ataduras de 10 cm – esparadrapo 10 cm de largura/ 01 frasco de soro fisiológico 100ml) selado em sacos plasticos	01
20	Kit de trauma - 4 compressas cirurgicas / 02 ataduras de 15 cm/ 01 faixa elástica de smarch 10cm – selado em sacos plásticos, tesoura modelo ponta romba	01
21	Kit Salvamento Aquático (snorquel, mascara facial/nadadeira/ sunga na cor preta)	01
22	Toalha de rosto branca	01
23	Toalha de banho branca	01
24	Capa de Chuva tipo poncho na cor Verde	01
25	Kit de Sobrevivência (isqueiro/ tubo de pastilhas de álcool gel / bussola de limbo móvel /pastilhas e cloro/ 10 metros de cordel encerado/ 10 metros de linha de nylon/ 02 anzóis / 01 rolo de fita isolante - condicionado em pote tipo tupperware)	01
26	Kit de costura e reparos (agulha, linha caqui e preta, botão condicionado em pote tipo tupperware)	01
27	Lanterna com mínimo 300 lumens com acionamento traseiro (com pilhas)	01
28	Pilhas backups	04
29	Pacotes de lixo 100 l na cor preta para uso externo	10
30	Rolo de embalagem para alimentos 25cmx35cm	01
31	Talher articulado (colher/faca e garfo)	01
32	Prato plástico reutilizável	01
33	Caneca plástica	01
34	Uniforme educação física completo PMSC	02
35	Uniforme PMSC 5° B operacional para ralo	02
36	Uniforme PMSC 5° B operacional em condições de representação	01
37	Jaqueta PMSC	01
38	Coturno (par)	02

39	Tênis para corrida (par)	01
40	Meias pretas (par)	02
41	Meias brancas (par)	02
42	Chinelo preto (par)	01
43	Light Stick (bastão de luz química) na cor Vermelha	02
44	Cinto de guarnição com porta algema , porta carregador duplo e coldre de perna	01
45	Colete Tático na cor Bege (capacidade para acomodar 04 carregadores de fuzil/ lanterna/ material de anotação /	01
46	Colete Balístico com capa Caqui padrão PMSC	01
47	Bandoleira na cor preta modelo 2 pontas	01
48	Colete de sinalização refletiva amarelo (NÃO é harnê)	01
49	Roupa de cama (lençol, travesseiro , fronha) e Cobertor, tudo condicionado em bolsa modelo viagem com zíper e alça de transporte.	01
50	Material de anotação – régua 30 cm , caneta preta, azul , vermelha, apontador, 02 lápis, borracha, pen drive, pincel atômico na cor preta, caderno escolar e bloco de bolso para anotações. Condicionado em saco plástico	01
51	Tiras de borracha 02cmx20cm	
52	Laptop – (opcional) (parte do material didático será fornecido em arquivo digital) – policial deverá trazer com marcação do nome e capa de proteção.	01
53	Complemento materiais Saúde (opcional) : Paracetamol, Pomada contra assadura, anti ácido.	--

Observação:

Durante a apresentação do aluno, este deverá:

- Estar devidamente fardado operacionalmente;
- Por questão de higiene individual e coletiva recomenda-se estar com o cabelo devidamente cortado, se PFem com o cabelo todo bem preso;
- Deverá apresentar todo o material obrigatório solicitado nesta lista de enxoval.
- A apresentação do enxoval é requisito obrigatório para a participação no Curso.



ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação Institucional

Estudo do Direito e Processo Disciplinar: conceitos básicos do direito disciplinar, princípios, constituição e base do Estatuto. Abrangência do RDPMSC: autoridades competentes, atenuantes, agravantes e causas de justificação, transgressões e punições disciplinares, comportamento e reclassificação, recursos. Elementos que compõem um PAD. Sistema de Controle de Processos eletrônico da Corregedoria Geral. Sindicância IT CD e Direito de Defesa. Estatuto e normas principais: alterações e tópicos fundamentais; órgãos de apoio e estrutura das unidades operacionais; plano de carreira das praças. POPs. Normas importantes vigentes na PMSC.

2. Fundamentos de Polícia Comunitária

Apresentar os Fundamentos de Polícia Comunitária (Polícia e sociedade); Estabelecer a diferença entre polícia Comunitária e Policiamento Comunitário; Discutir as diferenças entre o modelo de Polícia Tradicional e Polícia Comunitária; Estabelecer o que é e o que não é Polícia Comunitária; Enfatizar a importância do planejamento para a atividade de policiamento comunitário; Conhecer os princípios da Filosofia de Polícia Comunitária e sua aplicação junto a comunidade; Discutir a importância da participação da comunidade na implementação de políticas públicas de segurança; Conhecer as atribuições dos Membros Natos dos CONSEG; Conhecer a estrutura e as atribuições dos CONSEG's.

3. Técnicas de Polícia Ostensiva

Conceitos e noções gerais; Uso da Força e a Polícia; Aspectos legais; Princípios do UPF; Pirâmide do Emprego da Força PMSC. Técnicas de Prevenção ao Crime. Tipos de Policiamento. Processos de Policiamento. Modalidades de Policiamento. Características de Policiamento. Princípios de Policiamento. Aspectos gerais da atuação policial.

4. Direitos Humanos

Direitos Humanos: origem e significação atual. Direitos humanos na atividade policial militar - Origens históricas das expressões ética e cidadania – Ética, estética e moral - Cidadania – Dignidade da pessoa humana e cidadania como fundamentos da República Federativa do Brasil – Direitos Humanos, Ética e Cidadania na atividade policial militar.

5. Tópicos de Direito Penal e Direito Penal Militar

Direito Penal: Noções introdutórias sobre o Direito Penal; Teoria do crime; Concurso de agentes; Contra a Administração Pública. Direito Penal Militar: Fundamento constitucional de crime militar. Conceito de crime militar. Bens jurídicos tutelados pelo direito penal militar e definição de crime militar pela análise dos art. 9º e 10 do CPM. Classificação em crimes propriamente militares e impropriamente militares. Noções sobre o Inquérito Policial Militar

e Prisão em Flagrante. Justiça Militar Estadual e o funcionamento do Conselho de Justiça Permanente. Aplicação da Lei 9099/95 na justiça Militar em Santa Catarina.